

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 18 de agosto de 2022

02 Páginas / Ano 6 / Edição nº 602



DECRETOS

DECRETO nº. 663/2022

Súmula: Nomeia a Comissão Permanente de Gestão de Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2878/2021 que dispõe sobre o Plano Municipal de Saúde e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 09612/2022,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituída a COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, conforme meta na Diretriz nº. 11 da Lei Municipal nº. 2878/2021, que dispõe sobre o Plano Municipal de Saúde para o período de 2022 a 2025.

Artigo 2º. A Comissão terá como objetivo o levantamento das necessidades de capacitações aos servidores lotados na SEMUS.

Artigo 3º. A Comissão referida no art. 1º. deste Decreto será composta pelos seguintes membros:

I. Representante do Departamento Administrativo:

o ROSANGELA DE MOURA ABREU, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturária II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.313-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.258-07.

II. Representante da Atenção Primária em Saúde:

o BRUNA MOURA JORGE ULRICH, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.186-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.699-59.

III. Representante do Departamento de Saúde Bucal:

o CAROLINE DE AZEVEDO FANHA STAHSCHMIDT, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Dentista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.363-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.909-07.

IV. Representante do Laboratório Municipal de Análises Clínicas:

o LUANA ABRÃO COSTA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico-Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.214-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.349-19;

V. Representante das Farmácias Básicas:

o ROGÉRIO FRACALOSI, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico-Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.399-78.

VI. Representante do Setor de Tratamento Fora Domicílio - TFD:

o HÉRIKA BEATRIZ SUENAR CASTELARI, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.497-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.259-24.

VII. Representante do Setor de Transporte:

o CLAUDIANE DROBENKO, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Telefonista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.492-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.419-00.

VIII. Representante do Departamento de Vigilância em Saúde - VISA:

o GISELE MARINS, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.753-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.339-65;

IX. Representante do Departamento Financeiro:

o GUILHERME WASLEWSKI, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento Financeiro, Informações e Acompanhamento de Dados, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.028-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.359-04.

X. Representante do Hospital Municipal Carolina Lupion - HMCL:

o MARIANA DA LUZ CARNEIRO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.269-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.669-2.

XI. Representante da Clínica Municipal de Fisioterapia:

o VANESSA DE MIRANDA DE MELO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.957-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.219-33.

XII. Representante do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS:

o LARISSA VIEIRA SADECK DOS SANTOS, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.442-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.159-42.

XIII. Representante da UBS Dr. Américo Faustino de Carvalho:

o FÁBIA CRISTIANE CORREIA ARANDA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.150-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.619-93;

XIV. Representante da UBS Adélia Kojo Baldwin:

o MARILZA GORETTE FASOLI, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.110-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.749-96;

XV. Representante da UBS Dr. Hélio Araújo de Masi:

o ELISA MONTANHA BARBOSA DE MELO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Superintendente Hospitalar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.369-9 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.559-66.

XVI. Representante da UBS Dr. Domingos Cunha:

o FRANCIELE DE FÁTIMA MENDES DE ANDRADE, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.018-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.559-29.

Artigo 4º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público, nos termos do artigo 4º. da Lei Municipal nº. 2155/2010.

Artigo 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIOSKI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 664/2022

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, X, XI, XXVI da Lei Orgânica Municipal, e com base no Protocolo Geral sob nº. 10031/2022,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA o NÚCLEO DE SEGURANÇA DO

Artigo 2º. Fica a composição do Núcleo de Segurança do

PACIENTE - NSP.

Paciente assim composta:

o Como Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior do Serviço de Enfermagem, a senhora:
o LIDIANE MARIA DA SILVA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.914-8 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.288-44.

o Como Vice Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior da Farmácia Hospitalar, a senhora:
o DANIELE ARAUJO TESSARINI, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.429-7 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.639-54.

o Como Secretária, Membro Representante de nível superior do Serviço de Farmácia da Agência Transfusional, a senhora:
o LORENA FÁMELA CARDOZO RODRIGUES, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.984-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.889-99.

o Como Membro Representante de nível superior do Serviço de Nutrição e da CIPA, a senhora:
o THAIS BARROS LEITE JESUS, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Monitor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.498-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.889-20.

o Como Membro Representante de nível superior dos Serviços Médicos, o senhor:
o ALEXANDER PINHEIRO PIÉROLA, brasileiro, solteiro, Médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.343 SESP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.602-87.

o Como Membro Representante do nível médio da Divisão de Serviços Gerais, a senhora:
o JOSIANE AZEVEDO AUGUSTO, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Monitor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.105-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.159-72.

o Como Membro Representante de nível superior responsável pela Recepção e CIPA, a senhora:
o SIMONE MILEK, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora de Auditoria e Ouvidoria, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.850-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.709-51;

o Como Membros Representantes de nível superior, do Serviço de Enfermagem, as senhoras:
o MARIANA DA LUZ CARNEIRO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.269-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.669-29.

o RENOÁ PAES NIEMES, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.447-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.199-05.

o Como Representante de Nível Superior, do Serviço Assistência Social, a senhora:
o TALITA MARQUES DE ALMEIDA ALVES, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.883-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.519-86.

o Como Membro Representante de nível superior, do Serviço de Direção Administrativa, o senhor:
o WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Superintendente Hospitalar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.369-9 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.559-66.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º. da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. Fica revogado o Decreto nº. 405/2021, datado de 11 de junho de 2021.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIOSKI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 665/2022

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, X, XI, XXVI da Lei Orgânica Municipal, e com base no Protocolo Geral sob nº. 10032/2022,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA a COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH.

Artigo 2º. Fica a composição da CCIH assim estabelecida:

o Como Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior pela CME, a senhora:
o LIDIANE MARIA DA SILVA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.914-8 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.288-44.

o Como Vice-Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior do serviço de Farmácia Hospitalar, a senhora:
o DANIELE ARAUJO TESSARINI, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.429-7 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-54.

o Como Secretária, Membro Representante de nível superior do Serviço de Farmácia da Agência Transfusional, a senhora:
o LORENA FÁMELA CARDOZO RODRIGUES, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.984-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.889-99.

o Como Membro Representante de nível superior do Serviço de Nutrição e da CIPA, a senhora:
o THAIS BARROS LEITE JESUS, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Monitor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.498-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.889-20.

o Como Membro Representante de nível superior dos Serviços Médicos, o senhor:
o ALEXANDER PINHEIRO PIÉROLA, brasileiro, solteiro, Médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.343 SESP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.602-87.

o Como Membro Representante do nível médio da Divisão de Serviços Gerais, a senhora:
o JOSIANE AZEVEDO AUGUSTO, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Monitor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.105-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.159-72.

o Como Membro Representante de nível superior responsável pela Recepção e CIPA, a senhora:
o SIMONE MILEK, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora de Auditoria e Ouvidoria, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.850-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.709-51;

o Como Membro Representante de nível médio do Almoarifado, o senhor:
o CASSIANO BORGES GONÇALVES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo e representante do Almoarifado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.715-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.589-73.

o Como Membro Representante de nível superior, do Serviço de Enfermagem, a senhora:
o MARIANA DA LUZ CARNEIRO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.269-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.669-29.

o Como Membro Representante de nível superior dos Serviços de Direção Administrativa, o senhor:
o WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Superintendente Hospitalar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.369-9 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.559-66.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º. da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. Fica revogado o Decreto nº. 404/2021, datado de 11 de junho de 2021.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA



ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO n.º 666/2022

Súmula: Institui Comissão Técnica para avaliação do Edital de Contratação de Empresa Especializada para realização de Projeto em Prevenção de Arbovírus através do controle biológico com liberação de mosquitos Aedes Aegypti estéreis em áreas de risco.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º 10161/2022,

DECRETA

Artigo 1.º. Fica instituída a Comissão Técnica para avaliação do Edital de Contratação de Empresa Especializada para realização de Projeto em Prevenção de Arbovírus através do controle biológico com liberação de mosquitos Aedes Aegypti estéreis em áreas de risco.

Artigo 2.º. A comissão será integrada pelos seguintes membros:

o **GISELE MARINS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.753-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.339-65;

DANIELE APARECIDA BRITO GARCIA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.003-3 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.219-26;

ANELISE JULIANE DOS SANTOS, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.870-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.779-30;

JOSÉ LAÉRCIO PADILHA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente de Saúde, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.404-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.729-91;

LUANA CAROLINE DE MATTOS, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.XXX.709-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.029-38.

Artigo 3.º. Caberá à aludida Comissão Técnica analisar os requisitos técnicos do aludido Edital do Processo.

Artigo 4.º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2155/2010).

Artigo 5.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 667/2022

A Prefeita Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI da Lei Orgânica do Município,

Considerando as medidas de enfrentamento da doença infecciosa COVID-19, causada pelo "Novo Coronavírus" e a necessidade de reavaliação periódica das medidas adotadas no âmbito do Município de Jaguariáiva;

Considerando a tentativa de se priorizar o controle da doença no âmbito do Município de Jaguariáiva;

Considerando a priorização da Saúde Pública, pautada em parâmetros e estudos técnicos do Comitê de Operações Emergenciais, instituído pelo Decreto Municipal n.º 116/2020 de 30 de março de 2020;

Considerando o que dispõe a Resolução SESA n.º 243/2022;

Considerando a necessidade de implantação de algumas medidas com a finalidade de contenção da propagação do COVID 19, como o retorno obrigatório e recomendado de máscara facial em alguns ambientes,

DECRETA

Art. 1.º. Estabelece medidas restritivas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, consistente na utilização de máscara facial que cubra a boca e o nariz, nos seguintes ambientes:

§1º. Passa a ser **OBRIGATORIO** o uso de máscara facial nos serviços de saúde.

§2º. Passa a ser **RECOMENDADO** o uso de máscara facial nas Escolas e CEMEI's pertencentes à Prefeitura Municipal.

§3º. Passa a ser **RECOMENDADO** o uso de máscaras faciais em ambientes fechados em geral, nos termos da Resolução SESA n.º 243/2022.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 516/2022.

Art. 3.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 668/2022

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob n.º 04905/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei n.º 2155/2010 e de acordo com o Decreto n.º 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1.º. Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob n.º 04905/2022, que informa sobre o auto de infração de trânsito n.º 116100-E009228365 na data de 28/03/2022, referente ao veículo Fiat Palio Weekend de Placas AYR 2921.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 669/2022

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob n.º 07306/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei n.º 2155/2010 e de acordo com o Decreto n.º 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1.º. Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob n.º 07306/2022, que informa sobre danos causados na Máquina Patrôla Caterpillar 120 H na data de 11/05/2022.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 670/2022

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob n.º 07373/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei n.º 2155/2010 e de acordo com o Decreto n.º 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1.º. Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob n.º 07373/2022, que informa sobre furto do hidrômetro de água da Capela Mortuária do Bairro Primavera, ocorrido na data de 17/07/2022, conforme Boletim de Ocorrência n.º 2022/628898.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 671/2022

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob n.º 08363/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei n.º 2155/2010 e de acordo com o Decreto n.º 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1.º. Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob n.º 08363/2022, que informam sobre irregularidades que originaram o Boletim de Ocorrência n.º 2022/710162.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 662/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2868/2021,

DECRETA

Artigo 1.º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA E SERVIÇO SOCIAL**, o Senhor **WELINGTON VITORIO FITZ**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.905-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.039-11, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal n.º 2868/2021.

Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos à 03 de agosto de 2022.

Artigo 3.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

FÁBIA LEOCÁDIA KOJO
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Republicado por incorreção.



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

16/08/2022-PROCESSO Nº: 119760/18 ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA INTERESSADO: ALCIONE LEMOS, APARECIDA DE FATIMA MIRANDA BORGES, DENILCE APARECIDA JORGE ZESEZYCKI, ELIS SANTOS DE OLIVEIRA, **JOSE SLOBODA**, JUSSI MARA DA SILVA, LENI MARIA FERREIRA QUEIROZ, LUCIELA MATTOS DA COSTA, MARCIA DE FRANCA, MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, TERESINHA CONCEIÇÃO RIBEIRO DOS SANTOS, WANDERLEI DE QUADROS, VERA LUCIA PASSOS LEITE, ZULEICA SOARES DA ROSA PROCURADOR/ADVOGADO: DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 80/22 Ato de Pessoal. Admissão. Municipal. Legalidade e registro. Considerando-se as atribuições conferidas pelos Arts. 32, III, 300 e 428, II, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e as manifestações favoráveis da Coordenação de Acompanhamento de Ato de Gestão e do Ministério Público de Contas, DECIDO julgar legal e determinar o registro do presente ato de admissão de pessoal, decorrente de Concurso Público realizado pelo MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, regido pelo Edital n.º 1/2013, com fundamento no art. 298, [1], do Regimento Interno. Após a publicação desta decisão e a certificação do respectivo trânsito em julgado, declaro o processo encerrado. Oportunamente, arquivem-se os autos junto à Diretoria de Protocolo. Publique-se. Curitiba, 5 de agosto de 2022. IVAN LELIS BONILHA Conselheiro Relator.



CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATO
4º TERMO DE APOSTILAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 3/2022

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA**
Contratado: **POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 78.901.915/0005-99**
End.: Av. Governador Paulo da Cruz Pimentel, 363, Jardim Nossa Senhora De Fatima - CEP: 84200-000
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em razão da redução geral do preço da gasolina, o qual passará de **R\$ 6,22 (Seis Reais e Vinte e Dois Centavos)**, para **R\$ 5,76 (Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos)** por litro.

Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7	01.001.01.031.0001	2001	3.3.90.31.01.02	Do Exercício

Fiscal Contrato
CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS

Jaguariáiva, 17/08/2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador-Presidente
Câmara Municipal de Jaguariáiva

*O original encontra-se assinado

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br